PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG ao Sr. Agnaldo Henrique da Costa

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, inciso XVII, do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Agnaldo Henrique da Costa o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, nos termos do art. 120 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Minduri/MG, 21 de outubro de 2026.

WELLIGTON CHAGAS DA SILVA
Vereador(a)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG ao Sr. Agnaldo Henrique da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade minduriense.

A concessão da homenagem encontra fundamento no art. 34 da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que atribuem ao Poder Legislativo a competência para conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se destacado por sua atuação exemplar.

O homenageado é reconhecido pelos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de Minduri-MG, bem como à sua significativa contribuição para o fortalecimento da assistência à saúde no Município.

Com mais de 30 anos de atuação em Minduri, o Doutor Agnaldo foi responsável pela implantação do primeiro laboratório de análises clínicas da cidade, iniciativa que contribuiu para ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais e fortalecer os serviços de saúde locais.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou compromisso com o bem-estar da comunidade, prestando serviços ao hospital municipal e realizando plantões sem cobrança pelos atendimentos, gesto que evidencia sua dedicação profissional e seu espírito humanitário.

Destaca-se, ainda, sua atuação como presidente do hospital de São Vicente de Minas-MG, onde contribui para a manutenção do banco de sangue disponibilizado para atender às necessidades do hospital de Minduri. Essa colaboração representa um importante apoio à assistência hospitalar do Município, beneficiando pacientes que necessitam de transfusões sanguíneas e reafirmando seu compromisso com a preservação da vida.

Sua trajetória demonstra o compromisso com o desenvolvimento de Minduri e o bem-estar de sua população, justificando o reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

O Título de Cidadão Honorário constitui uma das mais significativas homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, representando o reconhecimento e a gratidão da comunidade àqueles que, embora não naturais do Município, contribuíram de maneira relevante para sua história e desenvolvimento.

Diante do exposto, considerando os méritos do homenageado e a relevância de suas contribuições para o Município de Minduri, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Câmara Municipal de Minduri/MG, 21 de outubro de 2026.

WELLIGTON CHAGAS DA SILVA
Vereador(a)